

Para Veículos da SERVOPA ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIOS LTDA: ALÉM DOS TERMOS MENCIONADOS NAS CONDIÇÕES DE VENDA OS VEÍCULOS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM. O COMITENTE VENDEDOR NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR QUAISQUER DEFEITOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS, FALTA DE COMPONENTES OBRIGATÓRIOS TAIS COMO: - CHAVE DE RODAS, MACACO, TRIÂNGULO, EXTINTOR, FALTA DE CHAVES E MANUAIS, ETC... OS VEÍCULOS CASO CONSTE QUALQUER DANO OU FERRUGEM NO Nº DO CHASSI E/OU DIVERGÊNCIA NO Nº. DO MOTOR COM NECESSÁRIA REMARCAÇÃO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR. O COMPRADOR OBRIGA-SE A EFETIVAR A TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO VENDIDO PARA SEU NOME NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA VENDA, CUMPRINDO-SE AS EXIGÊNCIAS LEGAIS DO DETRAN/CIRETRAN SE RESPONSABILIZANDO PELA REALIZAÇÃO DE VISTORIA DE CHASSI, MOTOR E AGREGADOS, BEM COMO LAUDOS AMBIENTAIS E CERTIFICADOS DE SEGURANÇA VEICULAR, RESPONSABILIZANDO-SE AINDA CIVIL E CRIMINALMENTE POR QUAISQUER ÔNUS COMO: ACIDENTES, INFRAÇÕES/MULTAS ETC..., EXISTINDO QUALQUER RESTRIÇÃO A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO COMPRADOR. QUAISQUER DÉBITOS, SE EXISTENTES, ANTERIORES E/OU POSTERIORES QUE VENHA A SURTIR APÓS A VENDA, INCLUINDO MULTAS, IPVA'S, DPVAT'S E LICENCIAMENTOS DO EXERCÍCIO ATUAL E EXERCÍCIOS ANTERIORES A DATA DE VENDA SERÃO DE RESPONSABILIDADE INTEGRAL DO COMPRADOR, INCLUSIVE EVENTUAIS DEBITOS DE MULTA DE AVERBAÇÃO E DESPESAS COM REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE TAMBÉM SERÃO POR CONTA DO COMPRADOR. O COMPRADOR DEVERÁ ASSINAR E RECONHECER FIRMA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE (MODELO ENTREGUE PELA COPART). ESSE TERMO DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DA EMISSÃO DA NOTA DE VENDA ACOMPANHADO DOS DOCUMENTOS CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA. A NÃO ENTREGA DESSES DOCUMENTOS PODERÁ RESULTAR NO CANCELAMENTO DA VENDA RESPONDENDO O COMPRADOR PELAS PENALIDADES DESCRITAS NOS TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA. PREVISÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS SERÁ DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS.